## PORTARIA № 1458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** o expediente encaminhado pelo Magistrado Hélio Pinheiro Pinto, Coordenador da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU;

CONSIDERANDO a indicação da servidora Julyana Andrade Gomes Bezerra, pelo Magistrado Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2020/14952, que determinou a lotação da sobredita servidora na SPU, mantendo, todavia, seu vínculo com a Unidade cedente,

## **RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora **Julyana Andrade Gomes Bezerra**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 413, de 15 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourino de Omena Souza

Corregedor Geral da Justiça

Publicado Diario Eletrônico

maria cardina nartis

Foina(s): 60-61